



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – WWW.camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Barbara
Paraná

PORTARIA Nº 004/2018

REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 118 SS, da Lei nº 586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, considerando pedido de interrupção de licença sem vencimentos da servidora Gedalva Marina Couvre.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a partir de 01 de Fevereiro de 2018, a LICENÇA para trato de interesses particulares (sem vencimentos), concedida através da portaria nº015/2017 à servidora **GEDALVA MARINA COVRE**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 40 horas, RG nº 15.101.561-1 SSP/SP, e CPF nº 046.008.909-90, lotada nesta secretaria de Administração do Legislativo Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de Fevereiro de 2018.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara